

Prefeitura Municipal de Terezinha

CNPJ: 11.286.366/0001-95



Portaria nº 01/2020

Terezinha-PE, 02 de janeiro 2020.

EMENTA: CONSTIUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MINUCIPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo, conforme determina a Lei orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

ART. 1° - Indicar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Terezinha, e demais fundos existente, bem como procederem sempre que necessário os Processos de Pregões Eletrônicos e Presenciais em obediência as normas que regem a matéria:

PREGOEIRO:

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA – RG n°7.843.601 SDS/PE; CPF: n° 088.079.054-77, residente na Rua Marechal Rondon, 20, centro, Terezinha – PE.

EQUIPE DE APOIO:

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA – RG n° 8.115,774 SDS/PE; CPF n° 117.535.864-96, residente na Rua Dom Joaquim, 53, Centro, Terezinha – PE.

MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA – RG n° 2.614.585 SSP/PE; CPF n°372.537.434-15, residente na Rua Agamenon Magalhães, n° 08, Centro, Terezinha – PE.

ART. 2° - Ao pregoeiro de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal n° 366/2001.

ART. 3° - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2020.

ART. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 02 de janeiro de 2020.

MATHEUS EMÍDO DE BARROS CALADO PREFEITO